



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 142/2010

“Dispõe sobre autorização de Averbação de Tempo de Serviço e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 655/2010, datado de 23/11/2010;

Considerando finalmente o Parecer do Procurador Adjunto, datado de 30 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à Servidora **CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS**, exercendo cargo de Auxiliar de Enfermagem, a Averbação de Tempo de Serviço, referente ao período de 20/08/1988 à 05/08/1991, a partir de 1º de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 30 de novembro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal